

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF

Endereço: Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF (ao lado do DER), tel. (0XX61) 3901-3481.

Proponente: CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI, com sede na ADE Sul, Conjunto 9, Lote 8/9, Samambaia Sul - DF CEP: 72.314.709, Fone/Fax: 61 3034 6004, 61 3034 6009, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.376.495/0001-71, Inscrição estadual nº 07.439.745/001-33, e-mail: concretiza@ciconcretiza.com.br.

Representante legal: Carlos Antônio Silva Filho, RG 3.150.395, CPF 517.340.446-91, Casado, Diretor Executivo, domiciliado à SPMW; Q 05; CJ 05; LT 03; UN B; Núcleo Bandeirante/DF.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da edificação do Anexo II do Quartel do Comando Geral do CBMDF (construção de edificação de 4 andares e 10.813 m², com fundação e estrutura, metálica e em concreto armado, com fornecimento e instalação de subestação de média tensão, entre outros serviços de obra), situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Lote "D" Módulo "E", Asa Norte, Brasília - DF.

Apresentamos proposta de PREÇOS acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no RDC n.º 03/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

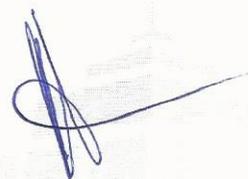
O preço global para a **execução da obra** é de R\$ 32.525.000,00 (trinta e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com os quantitativos e preços unitários cotados por nossa empresa.

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para conclusão dos serviços será de 1.460 (um mil quatrocentos e sessenta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço autorizando o início **das obras**.

Declaramos que os serviços serão prestados da forma especificada no Projeto Básico que segue como Anexo I ao Edital do RDC nº 03/2020 - DICOA/DEALF/CBMDF, assim como no Caderno de especificações, Memorial de projeto, Caderno de encargos, Cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, projetos de engenharia e arquitetura e demais documentos relacionados ao objeto.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;



Declaramos, outrossim, que em nosso preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos **serviços de obra**, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços de obra, conforme projetos e especificações constantes do edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao CBMDF.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos no RDC n.º 03/2020 – DICOA/DEALF/CBMDF, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim exija a fiscalização do CBMDF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do CBMDF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, em conformidade com as normas mencionadas.

Declaramos para os devidos fins que conforme Lei Distrital nº 4.611/2011 e do Decreto Distrital nº 35.592/2011 (art. 9º) a empresa M&C Construções e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 11.204.639/0001-05, será subcontratada pela Construtora Concretiza Eireli, com um percentual de 10% (dez por cento) e valor respectivo de R\$ 3.252.500,00 (três milhões duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), do objeto contratado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

a) Dados necessários à elaboração do contrato:

- Carlos Antônio Silva Filho, RG 3.150.395, CPF 517.340.446-91, Casado, Diretor Executivo, domiciliado à SPMW; Q 05; CJ 05; LT 03; UN B; Núcleo Bandeirante/DF;
- Construtora Concretiza Eireli;
- Fone nº: 61 3034 6004 / 61 3034 6009

Atenciosamente,

Construtora & Incorp. Concretiza Ltda
 Carlos Antônio S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 067 D-GO
 Diretor Técnico

Brasília, 14 de abril de 2021.

Carlos Antônio da Silva Filho
Diretor técnico
RG 3.150.395
CPF 517.340.446-91

PLANILHA RESUMO - ÁREA EXTERNA

CONTRATANTE	: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	REVISÃO	: 0
CONTRATADO	: CONSTRUTORA CONCRETIZA EIRELI	REFERÊNCIA	: SINAPI
PROJETO/OBRA	: CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMDF - ÁREA EXTERNA	DATA	:
LOCAL	: BRASÍLIA / DF		
OBS			

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01.	DISPOSIÇÕES GERAIS		1,00	-	-
02.	SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00	4.754,56	4.754,56
03.	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		1,00	114.827,34	114.827,34
04.	ALVENARIAS E DIVISÕES		1,00	-	-
05.	ESQUADRIAS EM GERAL		1,00	6.055,44	6.055,44
06.	COBERTURAS E PROTEÇÕES		1,00	222.559,36	222.559,36
07.	REVESTIMENTOS		1,00	289,81	289,81
08.	PISOS		1,00	65.569,33	65.569,33
09.	PINTURA		1,00	4.630,95	4.630,95
10.	BANCADAS, LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1,00	-	-
11.	INSTALAÇÕES		1,00	378.891,77	378.891,77
12.	PAISAGISMO		1,00	13.473,59	13.473,59
13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1,00	12.525,16	12.525,16
14.	COMUNICAÇÃO VISUAL		1,00	-	-
15.	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E URBANIZAÇÃO		1,00	294.190,12	294.190,12
16.	LIMPEZA DA OBRA		1,00	292,02	292,02
	TOTAL GLOBAL DA OBRA				1.118.059,45


 Construtora & Incorp. Concretiza Ltda
 Carlos Antônio S. Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 7287 D-GO
 Diretor Técnico